



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0103/2021-GP.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender a demanda da **Secretaria de Educação**;

CONSIDERANDO a conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar a servidora pública municipal, **Sra. EVA GOMES DE ARAUJO SILVA**, portadora do R. G. n° 019258562001-5 SESP/MA e do CPF n° 799.626.103-20, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desempenhar suas funções laborais na **Escola Municipal Coronel João Pereira – Povoado Paciência**, vinculada à **Secretaria de Educação**.

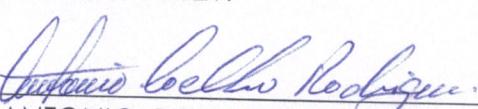
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **relocada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2021.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000
CNPJ N° 05.631.031/0001-64